

**CALENDÁRIO DE PROVAS FINAIS DE CICLO E DE PROVAS  
DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO  
Ano Letivo 2016/2017 - 1.ª FASE**

|                         | HORAS        | Segunda-feira<br>19 de junho   | Terça-feira<br>20 de junho                                       | Quarta-feira<br>21 de junho                   | Quinta-feira<br>22 de junho  | Sexta-feira<br>23 de junho  | Segunda-feira<br>26 de junho                   | Terça-feira<br>27 de junho                      |
|-------------------------|--------------|--|--|---|--|---|--|---|
| <b>PF<br/>+<br/>PEF</b> | <b>9h30</b>  | <b>PLNM<br/>(93)</b><br><br>Escrita - 90'<br>Oral - 15'/aluno a) b)    | <b>Físico-Química<br/>(11)</b><br><br>Escrita - 90'              | <b>História<br/>(19)</b><br><br>Escrita - 90' | <b>Português<br/>(91)</b><br><br>Escrita - 90'<br>Oral - 15'/aluno a) b) | <b>Ciências Naturais<br/>(10)</b><br><br>Escrita - 90'  | <b>Geografia<br/>(18)</b><br><br>Escrita - 90' | <b>Matemática<br/>(92)</b><br><br>Escrita - 90' |
|                         | <b>14h00</b> | <b>Ed. Visual<br/>(14)</b><br><br>Escrita - 90' + 30' de<br>tolerância | <b>Inglês<br/>(21)</b><br><br>Escrita - 90'<br>Oral 15'/aluno b) |   | <b>Ed. Física<br/>(26)</b><br><br>Escrita e Prática<br>45' + 45' c) d)   | <b>Alemão (09)<br/>Francês (16)<br/>Espanhol (15)</b><br><br>Escrita - 90'<br>Oral - 15'/aluno b) |  |   |

**Afixação de pautas da 1.ª Fase: 14 de julho de 2017**

- Os alunos autopropostos são submetidos, obrigatoriamente, a uma prova oral na disciplina de Português ou de Português Língua Não Materna.
- Prova constituída por componente escrita e componente oral. A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.
- Prova com componente escrita e prática.
- Prova realizada apenas pelos alunos referidos nas alíneas f), g) e i) do n.º 1 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 1-A/2017, de 10 de fevereiro.

**Nota:** As provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:

- Prova escrita (**E**), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais.
- Prova oral (**O**), cuja realização implica a presença de um júri e a utilização por este de um registo do desempenho da capacidade de expressão oral do aluno.
- Prova prática (**P**), cuja resolução implica a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de desempenho do aluno.

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, Faro, 10 de maio de 2017

A Diretora

(Ana Paula Matos Mourato Marques)